

CNPJ: 12.381.567/0001-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, sediada à Praça São Miguel, 60, Bairro Centro, Augusto Corrêa-PA, CEP: 68610-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.873.600/0001-15, representado por seu Prefeito, **FRANCISCO EDINALDO QUEIRÓZ DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado no município de Augusto Corrêa-PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.381.567/0001-34**, neste ato representada, **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 106/2024 de 02 de novembro de 2024, DECLARA, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, sob as penas da lei, para fins da contratação direta por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Médicos da Atenção Primária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atenda ao objeto requerido. Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversas Imóveis disponíveis no município, quanto à disponibilidade de imóvel com as características necessárias à demanda administrativa.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade **da Secretaria Municipal de Saúde**, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pela disponibilidade de espaço e condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Augusto Corrêa, 10 de dezembro de 2024.

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 106/2024